

## **RESOLUÇÃO CGM Nº 071, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996**

CONSTITUI O COMITÊ DE GESTÃO DO CONTRATO CGM Nº 005/95 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA NA PREFEITURA COM VISTA A EMISSÃO DE TÍTULOS NO MERCADO EXTERIOR.

**O Controlador Geral do Município**, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Comitê de Gestão contratual será formado pelo Controlador Geral, Auditor Geral e representante do Comércio de Empresas DELLOITE TOUCHE TOHMATSU e ERNEST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES, que se reunirá com periodicidade a ser acordada entre os componentes e com os seguintes objetivos:

- I. Evolução do projeto de Auditoria
- II. Melhoria dos níveis de Controle Interno
- III. Planejamento das ações futuras
- IV. Acompanhamento dos pontos de ação acordados
- V. Definição de prioridades

**Art. 2º** - A Auditoria Geral constituirá Comissão com o objetivo de analisar a evolução dos trabalhos efetuados, propondo ao Comitê de Gestão Contratual providências julgadas necessárias, e especificamente acompanhar e validar previamente os serviços realizados.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LINO MARTINS DA SILVA

Controlador Geral do Município